

ACTA N.º 22/2009

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
23 de Novembro de 2009**

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, Dr. Serafim Rodrigues, Profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Prof. Laureano Manuel Cardoso Valente e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos (14H55M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

-----**O sr. Presidente, apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia do seguinte assunto:** -----

-----**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OFICIAL DE CONTAS.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Informou que a Assembleia Municipal na sessão de 20/11/2009, aprovou todos os assuntos da Ordem do Dia, bem como elegeu os diversos representantes da Assembleia para as respectivas comissões.-----

-----**CANDIDATURAS APRESENTADAS AO PROGRAMA POR NORTE – EIXO IV:** - Informou que assinou os contratos de financiamento das candidaturas das seguintes obras: Estradão Choupo – Almas; Acesso ao Centro escolar de Nespereira; Espaços Envolventes à Biblioteca e Auditório Municipais; Espaços Envolventes ao Centro Escolar de Nespereira.-----

-----**SIMDOURO:** - Informou que no próximo dia 9 será realizada uma reunião da Assembleia Geral para eleição dos órgãos de gestão da empresa.-----

-----**PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** - Informou que endereçou um telegrama de felicitações pela reeleição do sr. Juíz Conselheiro, Dr. Noronha de Nascimento para o cargo de Presidente do STJ.-----

-----**O Vereador, sr. Prof. Laureano Valente, apresentou o seguinte:**-----

-----**REABILITAÇÃO DAS CAPELAS DE VILA DE MUROS:** - Questionou sobre a disponibilidade dos técnicos da Câmara apoiarem a Comissão Fabriqueira na apresentação de eventuais candidaturas a fundos estruturais para a reabilitação das Capelas de Vila de Muros.-----

-----O sr. Presidente informou que poderá ser contactada a técnica, Dr^a Sónia Leal para os devidos efeitos.-----

03 – CÂMARA-----

03.5 – FUNCIONÁRIOS-----

-----**CONCURSO PARA FISCAL MUNICIPAL:** - António Filipe Machado

Cardoso, residente em Nespereira – Cinfães, tendo concluído o Curso de Formação Profissional para Fiscal Municipal, ministrado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), solicita a abertura de concurso para a categoria de Fiscal Municipal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

– REGIME DE AVENÇA: - O sr. Presidente informou que prorrogou até 31 de Janeiro de 2010, o contrato de prestação de serviços – regime de avença, celebrado com Telmo José da Silva Pereira, como Técnico do Gabinete Técnico Florestal. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Eurico Correia.** -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO:** - Durante o período de Verão foi solicitado aos Bombeiros Voluntários de Cinfães a cedência de uma viatura para efectuar a rega de espaços verdes e o abastecimento de água a alguns reservatórios. -----

-----A referida viatura foi utilizada pelos funcionários da autarquia, tendo-se gasto em combustível a quantia de € 1.100,97. -----

-----O sr. Presidente propôs a atribuição do subsídio correspondente à verba indicada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 1.100,97 aos Bombeiros Voluntários de Cinfães. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Eurico Correia.** -----

-----**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:** - Os Serviços de Recursos Humanos informam

que o Dr. Manuel António Ferreira Rabaça, tendo desempenhado as funções de Secretário do Gabinete de Apoio ao Presidente, até 26/10/2009, tem direito a receber a importância de € 861,96, referente a subsídio de Natal no valor de € 1373,50, com a dedução de € 274,70 – subsídio de férias recebido a mais e € 236,84 – remuneração de Outubro e subsídio de refeição recebidos a mais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**DANOS EM VIATURA:** - Carlos Manuel dos Prazeres Pinto, residente no lugar de Palma, Anreade – Resende, solicita o pagamento de € 571,25 referente às despesas com o conserto da sua viatura 86-41-ML, sinistrada no dia 28 de Janeiro de 2008, pelas 12,00 horas, quando ao estacionar a mesma na estrada de Bouças, junto à Escola Secundária de Cinfães, caiu num buraco ali existente (aqueduto de águas livres), sem que este estivesse devidamente sinalizado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indemnizar. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões a Vereadora, sra. Enfª Fátima Sousa.** ----

-----**HERANÇA DO COMENDADOR RAMIRO MOREIRA NUNES:** - Na sequência do legado do Comendador Ramiro Moreira Nunes, a Câmara Municipal de Cinfães recebeu a importância de € 40.000,00, para a manutenção da cantina escolar de Nespereira e dar sopa às crianças da escola e aos pobres da freguesia. ----

-----Considerando que a Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira está a construir instalações para apoio a crianças e pessoas pobres da freguesia, o sr. Presidente propôs que o legado de € 40.000,00 seja transferido para esta IPSS. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

imediatos. -----

-----Regressou à Sala de Reuniões a Vereadora, sra. Enf^ª Fátima Sousa. -----

-----**ILUMINAÇÃO DAS RUAS, TRIÂNGULOS E ROTUNDAS DA VILA DE CINFÃES, DO JARDIM SERPA PINTO, DO LARGO DA FONTE DOS AMORES, DA IGREJA MATRIZ E DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, A TER LUGAR NA QUADRA NATALÍCIA DE 2009 –**

RATIFICAÇÃO DO PROCESSADO: - No cumprimento do disposto no artigo 65º n.º 3 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e na sequência do deliberado sobre este assunto na reunião ordinária de 28 de Setembro de 2009, o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães informa a respectiva Câmara que, de acordo com os relatórios, preliminar e final, elaborados pelo respectivo júri, e nos termos do disposto nas normas dos artigos 76º, 77º e 124º n.º 3 e 4 do Código dos Contratos Públicos, por Despacho de 10 de Novembro de 2009, adjudicou da prestação dos serviços de Iluminação das Ruas, Triângulos e Rotundas da Vila de Cinfães, do Jardim Serpa Pinto, do Largo da Fonte dos Amores, da Igreja Matriz e do Edifício da Câmara Municipal, a ter lugar na Quadra Natalícia de 2009, à empresa **Illuminarte – Armando Barreira Unipessoal, Ld^ª**, contribuinte n.º 504 940 465, com sede na Rua Santo Amaro, n.º 503, 4835-209 Polvoreira – Guimarães, pelo preço constante da respectiva proposta, elaborada de acordo com o convite e caderno de encargos. -----

-----Foi deliberado, por ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

-----**PAGAMENTO DE HONORÁRIOS:** - O Advogado, Dr. Miguel Resende, solicita a liquidação da quantia de € 2.250,00, mais I.V.A. no valor de € 450,00, proveniente dos honorários devidos pelo patrocínio no processo nº 898/04.3 BEVIS, que correu os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu e, em segunda instância, no Tribunal Central Administrativo do Norte, cuja decisão foi

totalmente favorável ao Município de Cinfães. -----

-----O referido processo foi intentado por Álvaro Fonseca Noronha contra o Estado Português, Município de Arouca e Município de Cinfães, reclamando o pagamento de prejuízos provocados por um helicóptero que tirou água da piscina para apagar um incêndio em Nespereira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**PAGAMENTOS:** - A ADRIMAG solicita a liquidação do aviso de débito nº 65/2009, no valor € 748,20, referente à comparticipação financeira dos meses de Julho a Setembro de 2009. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO**

OFICIAL DE CONTAS: - Na sequência da publicação da Lei das Finanças Locais – Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, (Cfr. Artigos 48º, nº 1, 47º, nº 2 Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro) conjugada com a Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro e parecer da CCDRN, a Divisão Administrativa e Financeira entende que as contas da Autarquia deverão continuar a ser verificadas por um auditor externo, pelo que em conformidade com o D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro se procedeu a um procedimento para aquisição de serviços, por ajuste directo, de um revisor oficial de contas, para avaliação das contas dos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012. -----

-----Consultada a empresa C&R Ribas Pacheco SROC, apresentou proposta no valor de € 38.400,00, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa C&R Ribas Pacheco SROC, a prestação de serviços de auditoria externa das contas do Município dos anos de 2009 a 2012 inclusive, pelo valor da proposta apresentada. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo C&R Ribas Pacheco SROC, nos termos do artº 48º da

Lei das Finanças Locais. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL – SOUSELO: - Tendo a Empresa S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda, adjudicatária da obra atrás referida, apresentado os documentos de habilitação, nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a referida empresa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artº 85º do Código dos Contratos Públicos, notificar todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----ESTRADA DA IGREJA DE TAROUQUELA A LAMEIRAS: - A Empresa Afonso Malheiros, Lda, na sequência do concurso para execução da obra em epígrafe, tendo sido notificada para apresentação da caução no valor de € 11.458,73 (5% do valor da proposta), solicita a prorrogação do prazo para a apresentação da garantia bancária, por um período de 10 dias úteis, prazo este que a entidade bancária solicitou para conseguir entregar a referida garantia. -----

-----Sobre o assunto o Chefe da D.A.F. informou o seguinte: -----

-----“A empresa foi notificada para apresentar caução (alínea a) do nº 2 do artº 77º do C.C.P.), pelo n/ ofício nº 5039 de 23/OUT/2009. A referida notificação foi recepcionada pela Empresa em 26/10/2009, contando-se os prazos a partir dessa data. -----

-----Pelo presente fax, datado de 6/11/2009, a empresa solicita a prorrogação do prazo para apresentação de documentos por mais 10 dias. -----

-----A prorrogação do prazo pode ser equacionada considerada a fundamentação apresentada pelo empreiteiro nos termos do artº 92º do C.C.P.” -----

-----O sr. Presidente informou que autorizou a prorrogação do prazo, tendo comunicado à empresa pelo ofício nº 2/2009, Procº GSE nº 3/2009, o facto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

05 – ENERGIA -----

-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

-----**OBRAS EFECTUADAS NO CONCELHO DE CINFÃES:** - A EDP apresenta uma listagem das obras executadas e em curso no concelho de Cinfães no 3º trimestre do corrente ano. -----

-----Informa ainda que o montante aplicado no concelho de Cinfães pela EDP, durante o corrente ano foi de € 965.844,00, correspondendo ao investimento das Redes MT/PT’s/BT/IP € 747.220,00 e em manutenção das referidas redes € 218.624,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

-----**ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO CENTRO ESCOLAR DE OLIVEIRA DO DOURO:** - O Gabinete de Arquitectura “Carlos Almeida Marques, Arquitecto, Lda”, autor do projecto acima referido, solicita a restituição de 50% da garantia prestada para a execução dos trabalhos complementares no valor global de € 331,25, bem como a restituição da importância de € 397,50, correspondente a 30% do valor da garantia da 1ª fase do estudo prévio. -----

-----O Chefe da D.A.F. informa que, nos termos do artº 73º, nº 3 do D.L. 197/99, o pedido pode ser deferido, sendo a caução reduzida à medida que se procede à dedução dos pagamentos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, restituir as garantias nos termos propostos. -

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO INTEGRADO DE ACÇÃO SOCIAL**

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de atribuição do subsídio integrado de acção social escolar relativo ao aluno Renato Alexandre Teixeira, residente no lugar de Ventuzelas, freguesia de Santiago de Piães, que se encontra a frequentar o 4º ano da Escola E.B. 1 de Ventuzelas, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que o aluno deverá ser abrangido pelo Escalão A. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica de Serviço Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO INTEGRADO DE ACÇÃO SOCIAL**

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de atribuição do subsídio integrado de acção social escolar relativo ao aluno Tiago Daniel Vasconcelos Silveira, residente no lugar de Almas, freguesia de Espadanedo, que se encontra a frequentar o 2º ano da Escola E.B. 1 de Saímes, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que o aluno deverá ser abrangido pelo Escalão A. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica de Serviço Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CANDIDATURA À AJUDA AO R.F.E. (REGULAMENTO DE FRUTA**

NA ESCOLA): - Presente uma informação do seguinte teor: -----

-----“A Portaria n.º 1242/2009 de 12 de Outubro, com as alterações introduzidas

pela Portaria n.º 1386/2009 de 10 de Novembro, que estabelece as regras nacionais complementares do regime de ajuda para a distribuição de frutas e produtos hortícolas, frutos e produtos hortícolas transformados, bananas e produtos derivados às crianças nos estabelecimento de ensino, no quadro do regime europeu de distribuição de fruta nas escolas. -----

-----Estabelece, ainda, que o custo elegível da unidade dos produtos não excederá o montante médio de € 0,18/unidade para duas disponibilizações semanais, tendo por referência a totalidade das quantidades a que respeita cada pedido de pagamento. -----

-----A candidatura à ajuda, para o ano lectivo 2009/2010, terá que ser feita até ao próximo dia 15 de Dezembro. -----

-----Assim, -----

-----Havendo intenção por parte do município em candidatar-se, deve proceder-se ao “Ajuste Directo” nos termos de CCP, para o fornecimento dos produtos, tendo em conta que o valor do mercado é € 0,16/unidade que atingirá o valor aproximado de € 8.000,00 para o ano lectivo 2009/2010. -----

-----Sugere-se o convite à firma Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, considerando que é esta empresa que fornece e transporta as refeições para os alunos do 1.º Ciclo. -----

-----Solicitar aos Agrupamentos Verticais de Souselo e de Cinfães, nos termos da alínea j) do anexo I da Portaria n.º 1242/2009 de 12 de Outubro, os responsáveis pelo cumprimento do dever de efectiva disponibilização dos produtos.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a apresentação da candidatura. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----07.6 – DIVERSOS -----

-----**CONSELHO GERAL:** - O Agrupamento Vertical de Escolas de Souselo, conforme o estabelecido no ponto 3 do artº 14º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, solicita a indicação de três representantes do Município para integrarem o Conselho Geral deste Agrupamento de Escolas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indicar o Vice-Presidente, sr. Prof. Domingos Barbosa e as Técnicas, Profª Marta Vinagre e Psicóloga, Drª Susana Pereira. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentaram-se da Sala de Reuniões os Vereadores, srs. Dr. Serafim Rodrigues e Prof. Laureano Valente.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----**SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO ÀS COLECTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS PARA 2009:** – O Sr. Vice-Presidente, propôs a atribuição dos subsídios de manutenção às colectividades culturais e recreativas para 2009, que até esta data entregaram a documentação comprovativa da sua actividade: -----

ASSOCIAÇÃO C.R.D. RANCHO FOLCLÓRICO DE TENDAIS	3.600,00
ASS. C. R. D. RANCHO FOLCLÓRICO DE VILAR DE ARCA – PIÃES	3.600,00
ASSOCIAÇÃO C. R. RANCHO INFANTIL E JUVENIL DE TENDAIS ...	2.520,00
ASSOCIAÇÃO R. C. FORNELOS - RANCHO FOLCLÓRICO DE S. MARTINHO DE FORNELOS	3.000,00
ASSOCIAÇÃO DE RECREIO GRUPO FOLCLÓRICO DE CANTAS E CRAMÓIS DE PIAS	3.600,00
ASS.REC. DE NESPEREIRA GRUPO FOLCLÓRICO DE NESPEREIRA	3.600,00

RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DA GRALHEIRA	1.200,00
RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SOUSELO	3.600,00
RANCHO FOLCLÓRICO DA SANTA QUITÉRIA - TENDAIS	3.000,00
RANCHO FOLCLÓRICO DE S. CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA	3.000,00
ASS. PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA RIBEIRA DE TENDAIS	1.200,00
ASS. C.R. – GRUPO CORAL DE STA CRISTINA DE TENDAIS	1.200,00
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DE CINFÃES	8.400,00
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO VALE DO BESTANÇA	1.800,00
ASS. DE DEFESA E PROMOÇÃO DA FREGUESIA DE TENDAIS	1.500,00
ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL, CUL. E DESP. DE TENDAIS.....	720,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TRAVANCA - RANCHO INFANTIL AS MOLEIRINHAS	2.520,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL "OS MANTANAS"	1.800,00
ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE NESPEREIRA	1.200,00
ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE CINFANENSE	1.200,00
ASSOCIAÇÃO POR BOASSAS	720,00
ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE MELHORAMENTOS E DEFESA DOS INTERESSES DO LUGAR DE VILAR DE ARCA	2.244,00
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DOS JOVENS DE DESAMPARADOS	1.200,00
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DE ESPADANEDO	1.200,00
CASA DO CINFANENSE – PORTO	600,00

CASA DO CONCELHO DE CINFÃES - LISBOA	600,00
CASA DO POVO DE NESPEREIRA	1.200,00
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE TRAVANCA	3.000,00
GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE PINDELO	1.800,00
LIGA DE MELHORAMENTOS DE MOURELOS	720,00
VELHAS GUARDAS DE SOUSELO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA	1.800,00
ASSOCIAÇÃO ECO-TURISTICA DOURO PAIVA	1,800,00
ASSOCIAÇÃO PATRIMONIAL, CULTURAL, RECREATIVA E AMBIENTAL DE SONOSO.....	1.800,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRÊS LUGARES: VILAR, PESO E SOGUEIRE	600,00
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - DELEGAÇÃO DE CINFÃES	960,00
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - DELEGAÇÃO DE OLIVEIRA	960,00
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - DELEGAÇÃO DE TENDASIS	960,00

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressaram à Sala de Reuniões os Vereadores, srs, Dr. Serafim Rodrigues e Prof. Laureano Valente.** -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE TENDASIS:** - Na sequência do procedimento por ajuste directo para a Construção do Polidesportivo de Tendais – Fornecimento e Montagem é presente o projecto de decisão de adjudicação, no qual se verifica que a empresa Fabrigimno, Lda apresentou uma proposta no valor de

€ 27.990,80 e cumpre com os requisitos estabelecidos. -----

-----Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a referida empresa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Construção do Polidesportivo de Tendais – Fornecimento e Montagem à Empresa Fabrigimno Lda. pelo valor de € 27.990,80. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

11- ACCÇÃO SOCIAL -----

-----11.4 – DIVERSOS -----

-----**PEDIDO DE DONATIVO:** - O Comité Português para a UNICEF solicita a atribuição de um donativo destinado a melhorar a qualidade vida das crianças nas zonas do mundo mais desfavorecidas. -----

-----O sr. Presidente propôs a atribuição de um donativo no valor de € 100,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o donativo de € 100,00. -----

-----COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA: -

A Associação de Solidariedade Social de Espadanedo solicita apoio financeiro e logístico para o programa que pretende levar a efeito nos dias 2, 3, e 4 de Dezembro de 2009. -----

-----A Vereadora, sra. Enfª Fátima Sousa, propôs a atribuição de um subsídio de € 600,00 e a cedência dos transportes. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

-----**PAGAMENTO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO:** - Na sequência da solicitação apresentada por Francisco de Almeida Barbosa, residente no lugar de Chousas, freguesia de Souselo, para pagamento da taxa de ligação de água e saneamento no valor de € 502,31, em prestações mensais, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que deveria beneficiar do pagamento faseado em duas prestações. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento em duas prestações, pagando num mês o montante do ramal de saneamento e noutro o ramal de água. ----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----ALTERAÇÃO DE ESPAÇO – COMÉRCIO / DEFINIÇÃO DE ÁREA DE PROIBIÇÃO DE ESTABELECIMENTOS JUNTO A EDIFÍCIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO: -----

- Na sequência do pedido de parecer solicitado à Direcção Regional de Educação do Norte sobre o processo registado sob o nº 168/03, de 28 de Novembro, para alteração de espaço – comércio, sito no lugar de Carrelhas – loja P2 – Paúves – Cinfães, pertencente a Maria do Céu Nogueira Ferreira Monteiro, residente em Carrachas – Cinfães, a DREN através do ofício S/19016/2009, de 15/10/2009, informa o seguinte: -----

-----“... após deslocação ao local de um técnico desta Direcção, considera-se que a distância de cem metros estabelecida nos termos do que foi deliberado na reunião de Câmara de 08 de Outubro de 2007, acautelará devidamente o previsto no quadro legal em vigor, desde que esteja devidamente vedado **“a venda de bebidas alcoólicas a menores de 16 anos”** e o Município desencadeie todas as acções de fiscalização que entender de forma a cumprir a lei.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação e dar seguimento ao processo. -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente. -----

-----17.5 – DIVERSOS -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA DE NESPEREIRA –

ELABORAÇÃO DO PROJECTO: - O Gabinete de Arquitectura “ARQUIGRUPO – arquitectura e planeamento, limitada” solicita a libertação da garantia bancária Nº 125021223578, de 5/09/2007, prestada aquando da elaboração do projecto de Requalificação do Largo da Feira de Nespereira. -----

-----Os Serviços Técnicos informam que a garantia bancária pode ser libertada. ---

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a garantia bancária. -----

-----Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente. -----

-----**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** - Nos termos do nº 5, artº 84º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, procedeu-se ao atendimento do público presente. -----

-----**ALFREDO SOARES VALENTE e JOSÉ CARLOS VASCONCELOS,** na qualidade de proprietários de dois lotes de terreno na Urbanização da Quinta dos Passais – Cinfães, reclamaram a construção do muro de suporte aos terrenos, da responsabilidade do Município. -----

-----O sr. Presidente esclareceu que o assunto será equacionado o mais urgente possível. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e trinta e cinco minutos (18H35), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----